



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 8881 Disponibilização: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 Publicação: Terça-feira, 7 de Abril de 2020

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Cláusula 12 do Termo de Referência Nº 42/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER(1621964)
OBRIGAÇÕES DAS PARTES	Cláusulas 5 e 6 do Termo de Referência Nº 42/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER(1621964)
DO FORO	Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo identificado:

Item	Síntese do objeto	Valor Unitário	Q t d . Contratada	Grau de Jurisdição	Valor Requerido
01	Álcool em Gel Antisséptico (etilico) para as Mãos , teor alcoólico: 70% p,p (70°gl) com bico dosador - 400 gr	R\$ 17,60	1600	1º Grau	R \$ 28.160,00
			400	2º Grau	R \$ 7.040,00
Valor Total contratado:		R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)			

Conheço e concordo com o teor da OF:
Em 06 de abril de 2020.

Documento assinado eletronicamente por MARYLAND ALENCAR PEREIRA VIEIRA, Usuário Externo , em 06/04/2020, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 06/04/2020, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1656176 e o código CRC 97B99E60 .

6.2. Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 8/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 8/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

PROCESSO SEI nº 20.0.000023351-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL PARA AS MÃOS E DISPENSER, DENTRE AS MEDIDAS QUE PODEM SER ADOTADAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS RESPONSÁVEL PELO SURTO - COVID -19

REQUERENTE: SECRETARIA GERAL

CONTRATANTE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 cc/ art. 4º da Lei nº 13.979/2020

CONTRATADAS: CASA DE MOVEIS E DECORACAO LTDA, CNPJ: 27.537.089/0001-86 no valor de R\$ 35.200,00 (oitenta e oito mil e setecentos reais) e CAMILA FONSECA DA SILVA 35443016873, CNPJ: 33.995.561/0001-27 no valor de R\$ 7.200,00 (sete e duzentos reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-1/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e as justificativas que conduziram o procedimento para contratação direta, por dispensa de licitação, das empresas: CASA DE MOVEIS E DECORACAO LTDA, CNPJ: 27.537.089/0001-86, para fornecimento de 2.000(duas mil) unidades de álcool em gel, e CAMILA FONSECA DA SILVA 35443016873, CNPJ: 33.995.561/0001-27 para o fornecimento de 300(trezentos) dispensers para álcool em Gel, com fundamento no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 cc/ art. 4º da Lei nº 13.979/2020, recepcionando o Parecer Nº 1021/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (1650277).

AUTORIZO a contratação direta da empresas CASA DE MOVEIS E DECORACAO LTDA, CNPJ: 27.537.089/0001-86, e CAMILA FONSECA DA SILVA 35443016873, CNPJ: 33.995.561/0001-27 nos termos da Justificativa 108 (1633869), Informação Nº 18407/2020(1648849) e Decisão Nº 3555/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (1655307), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação, **ficando, desde já, autorizado o empenhamento da despesa.**

DETERMINO, ainda, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça), o extrato deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 06/04/2020, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1655916 e o código CRC CCD8DE75 .

6.3. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 13/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 13/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 13/2020

OBJETO	Aquisição de Dispenser Para Álcool Em Gel Compacto Branco(SABONETEIRA RESERVATÓRIO SABONETE LÍQUIDO MLRSR 800)
SEI	20.0.000023351-0
DEMANDANTE	Secretaria Geral
DOC./DATA/DEMANDA	Termo de Referência Nº 42/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER(1621964); Errata Nº 29/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER(1654117)
CONTRATADA	CAMILA FONSECA DA SILVA 35443016873
CNPJ	33.995.561/0001-27



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 8881 Disponibilização: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 Publicação: Terça-feira, 7 de Abril de 2020

ENDEREÇO	RUA BEATRIZ ELIZA, 40 - JARDIM BEATRIZ- TABOAO DA SERRA-SP
CONTATO/E-MAIL	(33) 9 9830-8413 / (33) 9 8885 7844 / licitacamila@hotmail.com / franchicopardo@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS	Banco do BRASIL, Agencia 6972-8, Conta 24.960-2
DATA/AUTORIZAÇÃO	Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 8/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1(1655916)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 cc/ art. 4º da Lei nº 13.979/2020
DOCS./INTEGRANTES	Termo de Referência Nº 42/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER(1621964); Errata Nº 29/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER(1654117) Proposta da Contratada(1648843) Parecer Nº 1021/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ(1650277)
ENTREGA DO OBJETO	30 dias
RECURSO ORÇAMENTÁRIO	Despacho Nº 24290/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/DEPORCPRO(1654911)
CONDIÇÕES/PAGAMENTO	Cláusula 8 do Termo de Referência Nº 42/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER(1621964)
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Cláusula 12 do Termo de Referência Nº 42/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER(1621964)
OBRIGAÇÕES DAS PARTES	Cláusulas 5 e 6 do Termo de Referência Nº 42/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER(1621964)
DO FORO	Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo identificado:

Item	Síntese do objeto	Valor Unitário	Qtd. Contratada	Grau de Jurisdição	Valor Requerido
02	Dispenser Para Álcool Em Gel Compacto Branco(SABONETEIRA RESERVATÓRIO SABONETE LÍQUIDO MLRS 800)	R\$ 24,00	240	1º Grau	R \$ 5.760,00
			60	2º Grau	R \$ 1.440,00
Valor Total contratado:		R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)			

Conheço e concordo com o teor da OF:
Em 06 de abril de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 06/04/2020, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por CAMILA FONSECA DA SILVA, Usuário Externo , em 06/04/2020, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1656179 e o código CRC DC24A315 .

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. PAUTA DE JULGAMENTO - PLENÁRIO VIRTUAL - 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DIA 17/04/2020 a 24/04/2020

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara Especializada Cível

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do Plenário Virtual da 3ª Câmara Especializada Cível a serem realizadas do dia 17 de abril de 2020, a partir das 10h até o dia 24 de abril de 2020 finalizando às 09h. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

01.0713373-21.2019.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Agravante: RITA PETRONILIA DE SOUSA MARAVILHA

Advogado: Danilo Baião de Azevedo Ribeiro (OAB/PI nº 5.963)

Agravado: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

Advogados: Diego Monteiro Batista (OAB/RJ nº 153.999) e outros

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

02.0714489-62.2019.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Agravante: MARIA DE JESUS OLIVEIRA CRUZ

Advogada: Irene Caroline Soares Cruz (OAB/PI nº 9.132)

Agravado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Advogados: Rafael Pordeus Costa Lima Filho (OAB/CE nº 3.432) e outros

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

03.0714680-10.2019.8.18.0000 - Agravo de Instrumento